



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 039/2012

Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de agosto de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 062/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a expedição de certidão de uso do solo para empreendimento “clube da terceira idade” localizado à Rua Bahia, 1763.

Art. 2º. A atividade “clube da terceira idade” fica classificado como nível 3 (três) de incomodidade do Anexo 6 da LC n.º 154/2011.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 20 de agosto de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada no Semanário Oficial nº 578 de 25/08/2012